

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.852, de 21 de junho de 2017.

Homologa a Resolução nº 1.831, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 24 de março de 2017, que aprova alterações no Calendário Acadêmico do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História, em Rede Nacional (PROFHISTÓRIA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai, ano letivo de 2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.831, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 24 de março de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.377, de 27 de março de 2017, p. 12, que aprova alterações no Calendário Acadêmico do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História, em Rede Nacional (PROFHISTÓRIA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai, ano letivo 2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de junho de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS